



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1141, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1148745	CATIA CILENE DE SOUZA	0%	25%	25%	24/06/16	017831/2016-58
1147847	EFIGENIA APARECIDA JM EMIDIO	0%	25%	25%	27/08/16	017286/2016-08
1148832	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	20%	5%	25%	27/08/16	016826/2016-28
1543177	JORGE VITOR DOS REIS	0%	25%	25%	27/08/16	012935/2016-76
1434071	TELMA INAH PEREIRA	0%	25%	25%	27/08/16	016646/2016-46

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas